



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXVI • Nº 8718 • Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	13
EDUCAÇÃO .....	24
PROCURADORIA GERAL .....	28
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	28
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL .....	29
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	31
ESPORTES .....	35
PREFEITURAS REGIONAIS.....	36
SAÚDE.....	40
CAPEP .....	42
IPREV.....	42
CET .....	43
PRODESAN .....	44
FUNDAÇÃO.....	44
COMISSÃO .....	45
CÂMARA.....	46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>308.745.052,20</b>	<b>300.720.084,49</b>	<b>317.219.536,45</b>	<b>301.217.729,49</b>	<b>347.845.284,65</b>	<b>589.383.426,43</b>	<b>331.507.591,13</b>	<b>341.774.831,70</b>	<b>368.677.580,42</b>	<b>348.972.041,38</b>	<b>348.428.876,69</b>	<b>377.566.669,68</b>	<b>4.282.058.704,71</b>	<b>3.986.941.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	2.394.069.401,40	2.282.906.000,00
IPITU	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	675.319.371,97	688.528.000,00
ISS	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	1.228.874.598,06	1.162.024.000,00
ITBI	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	6.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	104.732.510,67	99.458.000,00
IRRF	16.957.895,95	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	229.523.971,97	182.064.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	155.618.948,73	170.832.000,00
Contribuições	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	2.791.831,87	2.683.140,15	2.778.229,54	2.869.636,70	2.662.971,47	2.634.922,14	31.358.148,21	33.000.000,00
Receita Patrimonial	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	4.630.395,00	6.906.048,19	5.300.674,13	4.460.739,05	4.718.345,40	3.769.794,28	62.776.239,80	52.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	4.630.395,00	6.881.807,95	4.741.480,45	4.460.610,43	4.147.852,75	3.769.794,28	60.486.557,16	50.502.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	561.706,49	247,74	33.326,97	147,04	531.250,57	9.095,68	24.240,24	559.193,68	128,62	570.492,65	128,62	570.492,65	2.289.682,64	2.034.000,00
Receita de Serviços	360,31	285,80	385,76	143,57	184,58	211,95	260,58	152,88	221,27	249,62	214,05	323,88	2.994,25	10.000,00
Transferências Correntes	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	1.768.430.310,82	1.590.929.000,00
Cota-Parte do FPM	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	122.696.260,88	115.263.000,00
Cota-Parte do ICMS	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	806.460.472,42	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	161.456.726,62	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	4.305,43	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	107.647,17	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	300.424,83	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	5.390.682,32	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	245.559.565,22	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	416.758.956,19	361.050.000,00
Outras Receitas Correntes	1.740.531,43	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	3.370.026,52	2.145.813,38	1.999.882,04	2.544.364,09	1.975.428,02	3.396.637,62	2.710.720,60	25.421.610,23	27.560.000,00
DEDUÇÕES (II)	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	222.345.013,84	197.977.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	222.345.013,84	197.977.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>292.569.557,15</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>560.360.335,16</b>	<b>311.799.441,22</b>	<b>322.799.858,04</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.716.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>357.533.966,95</b>	<b>4.059.713.690,87</b>	<b>3.788.964.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													250.000,00	250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>292.569.557,15</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>560.360.335,16</b>	<b>311.799.441,22</b>	<b>322.799.858,04</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.716.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>357.533.966,95</b>	<b>4.059.713.690,87</b>	<b>3.788.714.000,00</b>
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	644.160,00	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	13.365.218,31	13.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>291.925.397,15</b>	<b>285.620.075,98</b>	<b>300.243.859,62</b>	<b>286.924.095,65</b>	<b>327.655.194,97</b>	<b>559.439.711,16</b>	<b>310.775.993,22</b>	<b>320.084.882,04</b>	<b>346.073.080,45</b>	<b>329.713.922,91</b>	<b>329.367.620,46</b>	<b>356.624.638,95</b>	<b>4.046.348.472,56</b>	<b>3.775.714.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021**

CÁLCULO DA RCL ATÉ JULHO/2024

Mês	Valor (R\$)
Ago/23	R\$ 292.569.557,15
Set/23	R\$ 286.264.235,98
Out/23	R\$ 300.880.099,62
Nov/23	R\$ 287.557.695,65
Dez/23	R\$ 331.973.082,97
Jan/24	R\$ 560.360.335,16
Fev/24	R\$ 311.799.441,22
Mar/24	R\$ 322.799.858,04
Abr/24	R\$ 346.993.704,45
Mai/24	R\$ 330.716.061,22
Jun/24	R\$ 330.265.652,46
Jul/24	R\$ 357.533.966,95
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$ 4.059.713.690,87</b>

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 338.309.474,24  
 VALOR A DEPOSITAR EM SETEMBRO/2024:  
 2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.578.132,22

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES  
 CHEFE DA SEAC  
 234.366/O-7

JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
 DIRETOR DO DECONFI  
 244.999/O-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 108.436.928-12

**DECRETO N.º 10.554  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.234.361,78 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.234.361,78 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	800.425,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	336.942,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	3.112.953,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	3.572.287,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	392.338,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	4.792.992,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	2.971.194,00
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	603.515,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	102.963,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	2.791.488,00
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	57.488,38
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	150.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	282.408,40
40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.368,00
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	250.000,00
TOTAL		22.234.361,78

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	16.769.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	14.315,99
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	43.172,39

40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.076,40
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.368,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FI- NANCEIRO	5.401.429,00
TOTAL		22.234.361,78

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.555**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 27.971,74 (VINTE E SETE MIL, NOVECEN-  
TOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, IN-  
CISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 27.971,74 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	10.471,74
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	17.500,00
TOTAL		27.971,74

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	PROMOCOES ES- PORTIVAS	17.500,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	10.471,74
TOTAL	OPERACOES ESPE- CIAIS	27.971,74

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 138/2024 - GPM DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.610.195,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	83.954,00
49.11.28.844.0000.0025.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	79.997,00
TOTAL 0000		163.951,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	100.000,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	17.670,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	8.529,60
TOTAL 0020		126.199,60
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	87.000,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	6.856,00
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	10.343,31
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	41.784,00
TOTAL 0043		145.983,31
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	13.166,67
TOTAL 0046		13.166,67

23.10.18.542.0052.2900.3.3.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	30.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	350.000,00
TOTAL 0052		380.000,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.758,31
TOTAL 0073		8.758,31
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	50.350,45
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	10.720,00
45.10.15.452.0114.2038.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	49.858,60
45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	57.481,00
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	386.872,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	77.604,65
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	6.252,66
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	37.240,00
TOTAL 0114		676.379,36
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	95.756,85
TOTAL 0117		95.756,85
TOTAL GERAL		1.610.195,10
<b>Art. 2º.</b> - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:		
49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	163.951,00
TOTAL 0000		163.951,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	100.000,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	17.670,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	8.529,60
TOTAL 0020		126.199,60
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	91.044,00
18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	2.812,00
18.11.23.695.0043.2264.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	10.343,31
18.11.23.695.0043.2810.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	41.784,00
TOTAL 0043		145.983,31
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	13.166,67
TOTAL 0046		13.166,67
23.10.18.542.0052.1900.4.4.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	30.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	350.000,00

TOTAL 0052		380.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.758,31
TOTAL 0073		8.758,31
45.10.15.452.0114.1037.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	10.720,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	37.240,00
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	628.419,36
TOTAL 0114		676.379,36
35.10.04.126.0117.2852.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	95.756,85
TOTAL 0117		95.756,85
TOTAL GERAL		1.610.195,10

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 139/2024-GPM**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Os incisos II, III, V, VII e X do artigo 1º da Portaria nº 099/2024-GPM, de 03 de julho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“II - Departamento de Vigilância em Saúde - DEVIG:**

- Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras - Registro nº 37.564-2;
- Arthur José de Farias e Souza – Registro nº 27.807-7;

**III - Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:**  
**Marielli de Oliveira Doshier – Registro nº 39.687-9;**

[...]

**V - Centro Controle de Zoonose e Vetor - CCZV:**

- Ana Paula Favoreto - Registro nº 30.583-9;
- Aryane Batista Serafim – Registro nº 36.034-7;
- Boanerges de Oliveira - Registro nº 20.294-5;
- Bruno do Carmo Santos - Registro nº 33.059-7;
- Claudio Barbosa Rodrigues – Registro nº 35.879-6;
- Chrislaine da Silva Lima – Registro nº 35.995-0;
- Cristiano Silva Souza - Registro nº 20.380-2;
- Erick Romio de Vasconcelos - Registro nº 36.664-1;
- Fábio de Melo Vieira – Registro nº 35.893-7;
- Fernando Amorim Duarte – Registro nº 35.960-4;
- Geanfábio Goldsztejn Brito - Registro nº 19.540-4;
- Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira - Registro nº 32.615-7;
- Luis Antônio de Jesus Santos - Registro nº 21.702-6;
- Marcelo Brenna do Amaral - Registro nº 22.757-9;

- o) Maria Clara Leite Magalhães – Registro nº39.504-6;
- p) Maria Rayane Pereira da Silva – Registro nº 35.896-0;
- q) Michelle dos Santos Oliveira – Registro nº 36.009-9;
- r) Paulo Henrique Martins do Nascimento – Registro nº 35.888-7;
- s) Rosemara Barros dos Santos Rosário - Registro nº 19.682-4;
- t) Sérgio Miguel dos Santos Alcântara - Registro nº 23.774-3;
- u) Tatiana Gomes Donato – Registro nº 36.963-7;

[...]

#### **VII - Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:**

- a) Airton Ribeiro - Registro nº 16.830-2;
- b) Alessandra Valeiro Leite - Registro nº 31.450-0;
- c) Alex Charleaux Amorim - Registro nº 34.508-2;
- d) Ana Cristina Rodrigues Ferreira da Cruz – Registro nº 25.359-1;
- e) André Ferreira Ignácio - Registro nº34.564-5;
- f) Andreia Vidigal Armini - Registro nº 21.049-2;
- g) Armando Proença Ribeiro - Registro nº 24.395-6;
- h) Arnaldo Martinho Silva - Registro nº 23.582-0;
- i) Augusto Luiz Oliveira da Costa - Registro nº 18.961-3;
- j) Bárbara Ilen Vieira Valente - Registro nº 31.247-0;
- k) Camila Leite Marcolino - Registro nº 35.251-8;
- l) Carlos Gilberto Barretti Neto - Registro nº 19.101-5;
- m) Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto - Registro nº 24.788-2;
- n) Everton de Paula Yoneda - Registro nº 25.351-8;
- o) Fernando Jorge de Paula - Registro nº 22.417-0;
- p) Giselle Cristine Storai - Registro nº 30.213-3;
- q) Leandro Gonçalves - Registro nº 29.910-7;
- r) Lilian Grellet Lima - Registro nº 30.136-6;
- s) Luciane Marques Valente Damini - Registro nº 24.770-0;
- t) Lygia Schandert Matos - Registro nº 29.842-2;
- u) Marco Aurélio Pedron Figueroa - Registro nº 29.708-5;
- v) Maria Fernanda Naldoni Senra - Registro nº 25.715-4;
- w) Maurício Cajazeira Nunes - Registro nº 25.009-2;
- x) Patrícia Cristina Lima de Oliveira - Registro nº 30.320-6;
- y) Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera - Registro nº 21.413-0;
- z) Rute Nascimento de Castro - Registro nº 27.073-6;
- aa) Valmária Rosa dos Santos - Registro nº 31.200-9;
- bb) Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni - Registro nº 29.912-3;
- cc) Walter Fernandes Correa - Registro nº 30.011-1;

[...]

#### **X - Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil - SEVIG-MMI:**

- a) Cátia Gabriel de Souza - Registro nº 33.413-6;
- b) Eliane Passos Cabral - Registro nº 33.519-0;
- c) José Roberto de Oliveira Martins - Registro nº 13.230-8;
- d) Juliana Cristina Motta – Registro nº 39.675-4;
- e) Katia dos Santos Camargo - Registro nº 25.343-5;
- f) Maida Colombo Foppa - Registro nº 35.590-9;
- g) Mariza Vilela Pereira - Registro nº 36.249-1;
- h) Nathalie dos Santos Pereira - Registro nº 32.969-8;
- i) Polliane Tavares Nogueira - Registro nº 36.137-8;
- j) Tânia Lisboa de Farias - Registro nº 30.189-5;"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 5763-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAYS DE SOUZA AFFONSO, registro nº 27.170-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ivo Miguel Evangelista Santos, no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 5764-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO BALULA JUNIOR, registro nº 24.277-6 exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rivaldo Santos de Almeida Júnior, no dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 5779-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita de Cassia do Nascimento Quadros Mendes, no período de de 30 de julho a 28 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 5780-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 34.725-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Roberto de Andrade Felipe Júnior, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 5781-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 28.148-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 16 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 21714/2024-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.074/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO  
FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA.

OBJETO: Registro de Preços visando a realização  
de exames de ultrassonografia.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 5.551.723,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela DETENTORA, SERGIO TUFIK, em 05/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 14797/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.017/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cloro granulado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 96.930,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GABRIEL GUEDES ZINANI, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 14797/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.017/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cloro granulado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 45201/2023-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEFLEX MAGAZINE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchões infantis, para serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e nos abrigos e acolhimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais);

Item 2: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCOS ROGÉRIO DA SILVA E COSTA, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 6/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 39930/2022-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE).

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 271.762,92 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e

noventa e dois centavos).

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>NOTAS DE EMPENHO</b>
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255	1083
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	1082
14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258	1086
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.1257	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.365.0020.2257	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.1255	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.361.0020.2255	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.367.0020.1258	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.367.0020.2258	-

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 7/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 39931/2022-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE).

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 07/2022 – SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 252.189,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>NOTAS DE EMPENHO</b>
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255	1212
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	1214
14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258	1210
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.1257	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.365.0020.2257	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.1255	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.361.0020.2255	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.367.0020.1258	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.367.0020.2258	-

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 5/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 39933/2022-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJE-

TO MINHA COMUNIDADE).

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 05/2022 – SEDUC para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 252.189,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>NOTAS DE EMPENHO</b>
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	1147
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255	1146
14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258	1144
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.1257	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.365.0020.2257	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.1255	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.361.0020.2255	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.367.0020.1258	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.367.0020.2258	-

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 8/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 39932/2022-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE).

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 08/2022 – SEDUC para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 271.762,92 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>NOTAS DE EMPENHO</b>
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	1076
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255	1077
14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258	1079
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.1257	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.365.0020.2257	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.1255	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.361.0020.2255	-
14.10.00.4.4.50.42.00.12.367.0020.1258	-
14.10.00.3.3.50.41.00.12.367.0020.2258	-

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2024 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Nº 4/2023 - SEFIN).

PROCESSO Nº 3550/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL.

OBJETO: aditar o Termo de Cooperação nº 04/2023 - SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a partir de 25 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Agosto de 2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL, THIAGO FELIX DA CUNHA, em 17/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2024 - SEECTUR

PROCESSO Nº 10100/2024-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA.

OBJETO: Repasse para atividades do projeto "Bonecando" destinado a capacitação para mercado de trabalho (costura e palestras de economia solidária) de pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos, provenientes de várias origens, como famílias de baixa renda e comunidades marginalizadas e áreas de periferias.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.852,88 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.50.4 3.00.23.695.0043.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12955/2024.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e pela ENTIDADE, CLAUDIA DA CRUZ, em 16/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**Foram baixadas as seguintes portarias: 5697 e 5698-P-DEGEPAT/2024.**

**PORTARIA Nº 5697-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. ANTONIO CARLOS MOURA, registro nº 27.161-9, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, do Sr. Lizandro Rogério de Paula Ferreira, registro nº 28.555-1, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5698-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Aparecida Nunes Martins, registro nº 27.746-7, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5025-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 09 de agosto de 2024, o Sr. RODRIGO RODRIGUES RUIZ, registro nº. 37.614-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5753-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FILIPE QUINTAS GOMES, registro nº 31.663-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Almoxarifado, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Millene Rodrigues Fernandes Correia Setten, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5759-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA MOURA SANTOS, registro nº 38.519-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Obras de Infraestrutura, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Monteiro Alves Corrêa, no período de 08 a 17 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de

2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5756-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 14 de setembro de 2024, a Sra. ETIANE CAMPOS DE AMORIM, registro nº 27.860-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5760-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de setembro de 2024, o Sr. MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro nº 27.620-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5761-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA, registro nº 36.944-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Ronaldo Alexandre Vieira, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5762-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 06 de setembro de 2024, a Sra. KEYLA CHRISTINE FERNANDES, registro nº 26.707-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5765-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA AL ALAM, registro nº 25.797-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Formação Continuada, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Claudia Siera Marques, no período de 09 a 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5766-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR, registro nº 31.370-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Unidade III, para exercer, **em substituição**, a fun-

ção gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Técnico em Gestão da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5767-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON FERREIRA VIANA, registro nº 30.657-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leosmar Fernandes Duarte, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5770-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA TANI KADER, registro nº 31.075-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Paulo Sorensen de Moura, no período de 16 a 22 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 320-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. Nº 200616/2024-20, publicada em 09 de janeiro de 2024.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de fevereiro a 06 de junho de 2024."

**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA nº 088/2024, Processo nº 34816/2024-13, que tem como objeto a aquisição de Licenças para aprimorar o novo estúdio de gravação sonora do Museu da Imagem e do Som de Santos-MISS da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, *de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em 25/09/2024, às 10:00 horas.*

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/09/2024, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no

Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>

Santos, 18 de setembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 287852/2024-51 - JJS FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 100096010, 100096011, 100096012, 100096013, 100096014, 100096016, 100096017, 100096019, 100096021, 100096022, 100096023, 100096024, 100096025, 100095473, 100095442, 100095474, 100095444 e 100095475 (05/2024) e 100095475 (06/2024), nos termos da manifestação fiscal.

**ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 277298/2024-59 - CAIO DONADIO ALBINO - Reconhecemos a não-incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura, nos termos da manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 277291/2024-18 - CAIO DONADIO ALBINO - Reconhecemos a não-incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA****Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 277071/2024-11 - CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PRAIAMAR CNPJ sob o nº 07.349.085/0001-67, Festival de Cerveja Artesanal-Deferido tendo em vista os pareceres da COFIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 288146/2024-72 - P.D. nº 720153 - JAQUELINE MOTA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 287826/2024-41 - P.D. nº 719823 - CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 287774/2024-40 - P.D. nº 719771 - MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287526/2024-16 - P.D. nº 719517 - FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 287506/2024-09 - P.D. nº 719496 - BIANCA RIBEIRO LORENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 287456/2024-24 - P.D. nº 719445 - MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287407/2024-19 - P.D. nº 719392 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287395/2024-31 - P.D. nº 719380 - FELIPE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287188/2024-87 - P.D. nº 719158 - LUCIANA GONCALVES LOPES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287177/2024-61 - P.D. nº 719147 - PAULO TELES DE ARAUJO JUNIOR - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287168/2024-70 - P.D. nº 719139 - GRACIETE DOSSANTOS GONCALVES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 287110/2024-90 - P.D. nº 719077 - ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287055/2024-83 - P.D. nº 719022 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285366/2024-62 - P.D. nº 717290 - CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA - Revogo o despacho publicado em 06/09/2024 através do Processo nº 284026/2024-79 (#715.951) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2024 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284458/2024-43 - P.D. nº 716385 - MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284446/2024-64 - P.D. nº 716373 - INES VILLAMARIN ARREBOLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284433/2024-12 - P.D. nº 716360 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284258/2024-54 - P.D. nº 716184 - ANA CAROLINA NEVES PERES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

RIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284222/2024-15 - P.D. nº 716148 - THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284146/2024-21 - P.D. nº 716071 - PAOLLA FERNANDES ANDRADE EVANGELISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284048/2024-10 - P.D. nº 715973 - MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284040/2024-08 - P.D. nº 715965 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284025/2024-14 - P.D. nº 715950 - HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284005/2024-07 - P.D. nº 715930 - ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283993/2024-31 - P.D. nº 715918 - NADEGE DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283769/2024-68 - P.D. nº 715694 - JOSEFA ALVES TUNIN - Revogo o despacho publicado em 15/08/2024 através do Processo nº 275476/2024-34 (#707.325) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/08/2024 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283745/2024-08 - P.D. nº 715669 - YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283530/2024-33 - P.D. nº 715452 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283514/2024-87 - P.D. nº 715436 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283512/2024-51 - P.D. nº 715434 -

FABIANA MENDONCA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283478/2024-15 - P.D. nº 715400 - ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283265/2024-84 - P.D. nº 715183 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282773/2024-08 - P.D. nº 714696 - EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234319/2024-13 - P.D. nº 666124 - CLAUDIA ELORZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230839/2024-01 - P.D. nº 662639 - PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229465/2024-28 - P.D. nº 661265 - MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 227485/2024-64 - P.D. nº 659272 - ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI - Assunto tratado através do Processo nº 302259/2023-61 (#619.317), com publicação em 07/12/2023.

### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 287412/2024-59 - 719.397 - CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS, Registro: 331611 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 286751/2024-17 - 718.678 - ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES, Registro: 380436 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 286704/2024-29 - 718.631 - ANA CAROLINA DUDNIK, Registro: 348714 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 286436/2024-81 - 718.358 - MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA, Registro: 204933

- Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 286254/2024-74 - 718.173 - VANESSA QUIRINO DOS SANTOS, Registro: 302240 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285845/2024-15 - 717.762 - INES CABRERA NAMORA, Registro: 263863 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285843/2024-90 - 717.760 - VANESSA ALBANO SOTO DA SILVA, Registro: 243188 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285821/2024-57 - 717.738 - RONY ALVES SANTOS, Registro: 360131 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285427/2024-55 - 717.334 - ANDRE SOUZA DOS ANJOS, Registro: 357566 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285171/2024-11 - 717.091 - GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES, Registro: 376343 - Despacho: Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 285137/2024-75 - 717.057 - CLEITON DE ANDRADE SILVA, Registro: 267674 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284952/2024-90 - 716.870 - ADAILTON JOAO MENDES, Registro: 366617 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284879/2024-00 - 716.798 - MARCELO NARCISO DE ALMEIDA, Registro: 307306 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284870/2024-27 - 716.789 - MARCELO GRANADO BORG, Registro: 376376 - Despacho: Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado - Art. 1º CAPUT

Processo nº 284851/2024-82 - 716.770 - VERONICA DE SOUZA SILVA, Registro: 364463 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284832/2024-38 - 716.753 - SUELI MARIA DOS SANTOS, Registro: 316570 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284682/2024-17 - 716.604 - ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, Registro: 289405 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284577/2024-32 - 716.496 - MARINA FERRARI DE BARROS, Registro: 308171 - Despacho: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 284532/2024-02 - 716.451 - MARIA ELISANGELA DA SILVA, Registro: 362335 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 284421/2024-33 - P.D. nº 716.348 - ABNER DE SOUZA SANTANA - EFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283483/2024-55 - P.D. nº 715.405 - TULIO HENRIQUE DA SILVA - DEFIRO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 286963/2024-87 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 284142/2024-70 - CLAUDINEI FRUTUOSO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 283919/2024-89 - JONATHAN ROGEE-

RIO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281438/2024-20 - VAGNER MATEUS LEITE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 280536/2024-11 - LUCIO DA SILVA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 280176/2024-40 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 279444/2024-90 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 23/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276366/2024-71 - NELSON DE SOUSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 274638/2024-07 - MAYARA BESSA CAPPELLO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273366/2024-65 - RENATA PATRIANI JUSTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269840/2024-91 - JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 26/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267413/2024-69 - MONICA PATRICIA FERNANDES JOSE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265641/2024-12 - DANIELA DUARTE PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263892/2024-71 - MARIA CRISTINA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263691/2024-10 - REGINA ELISABETE PALHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254917/2024-18 - MARIA SIMONE DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 259770/2024-81 - ROSA GIL MARSAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio

em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255844/2024-73 - ERIKA DORANTE SOARES - Revogo o despacho publicado em 16/09/2024, para constar: Indeferido, tendo em vista a solicitação de cancelamento pela requerente.

### **Pecúlio Alteração Beneficiário**

Processo nº 267516/2024-00 - VALTER JENSEN - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Processos nº: 43948/2021-94** - Ofício nº 161/2024-DE – MARCIO JOSÉ RAMOS IMPALÉA: DEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020; Processos nºs: **41758/2024-21** – LAURO ANTUNHA LASCANE; **47537/2024-84** – CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**DANILO MEDEIROS SOARES**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro, no dia e horário determinado, para atendimento do Serviço Social.

<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	23/09/2024	Segunda-feira 09:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA  
CHEFE DE UNIDADE III  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA Nº 008/2024**

Por meio do presente termo, lavrado em 25/07/2024, a Seção de Programas e Convênios notifica **LU-CAS MARTINS DE SOUZA**, titular do CPF nº **459.XXX.XXX-28**, com domicílio Rua Doutor Manoel Victorino, nº 45, Aptº 06 - Gonzaga, Santos/SP, CEP.: 11060-430, nos termos do artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, c.c. artigo 39 §§, 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado no valor de R\$ 2.325,69 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 036715/2024-79.

Fica V.Sa. notificada ainda que, o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**SILVIA REGINA IDAVIR  
CHEFE DE UNIDADE II  
SECONV/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 18 de setembro de 2024.

O candidato abaixo relacionado foi considerado INAPTO para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 18/09/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016. O recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
MARCEL EDITILIÕES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/2024

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024

Processos nº(s): 15500/2020-91 – MEMO 109/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2020; 15513/2020-32 – MEMO 110/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2020; 46018/2020-48 – MEMO 349/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2020; 46017/2020-85 – MEMO 348/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2020; 50305/2020-43 – MEMO 374/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 11/2020; 50298/2020-80 – MEMO 373/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 11/2020; 57390/2020-71 – MEMO 401/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2020; 57391/2020-33 – MEMO 409/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2020; 63633/2020-55 – MEMO 511/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2021; 63637/2020-14 – MEMO 512/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2021.

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**CCP/DEGEPAT/SEFIN**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024

Processos nº(s): 7294/2021-26 – MEMO 26/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2021; 7289/2021-96 – MEMO 27/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2021; 14356/2021-00 – MEMO 91/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2021; 14359/2021-90 – MEMO 93/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2021; 18228/2021-63 – MEMO 131/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2021; 18226/2021-38 – MEMO 130/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2021; 23126/2021-32 – MEMO 161/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 05/2021; 23133/2021-06 – MEMO 162/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 05/2021; 29094/2021-61 – MEMO 190/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 06/2021; 29091/2021-72 – MEMO 189/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 06/2021.

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**CCP/DEGEPAT/SEFIN**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024**

Processos nº(s): 36004/2021-98 – MEMO 233/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 07/2021; 42670/2021-74 – MEMO 262/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 08/2021; 48711/2021 – MEMO 303/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 09/2021; 54805/2021-07 – MEMO 325/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2021; 61543/2021-74 – MEMO 365/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 11/2021; 67928/2021-81 – MEMO 409/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2021; 2814/2022-68 – MEMO 17/2022 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2022; 8456/2022-42 – MEMO 71/2022 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2022; 15221/2022-99 – MEMO 107/2022 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2022; 21372/2022-59 – MEMO 149/2022 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2022; 72872/2022-59 – MEMO 418/2022 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2022; 1574/2023-00 – MEMO 12/2023 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2023.

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**CCP/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 09/08/2024 para os cargos de Oficial de Administração e Técnico de Enfermagem, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio

em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail:

[siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 20/09/2024****Horário: 09:30H****Nome**

JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**Horário: 10:00H****Nome**

FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI

**Horário: 10:30H****Nome**

LILIAN DE SOUZA ANICETO

**Horário: 11:00H****Nome**

LUANA DOS SANTOS MOTA MENDONÇA

**Horário: 14:00H****Nome**

CAMILLA CACELIA VICENTE

**Horário: 14:30H****Nome**

GLENDDHA CHRYSTYNE SILVA

**Horário: 15:00H****Nome**

JULIA VITORIA BORGES DE QUEIROZ

**Horário: 15:30H****Nome**

MAYARA KELLEN FERREIRA MARTINS

**Horário: 16:00H****Nome**

LETICIA MARI DOS SANTOS

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO**  
**DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

**Certidões – IPTU**

Processo nº 287775/2024-11 ( 719.772 ) MAR-

COS AUGUSTO SANTANA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 287472/2024-81 ( 719.461 ) PAULO ALEXANDRE FERNANDES PEDRO - Expeça-se a certidão.

### **Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)**

Processo nº 270235/2024-81 (702.094) - GRISELDA TOUZON - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268045/2024-11 (699.905) - TERESINHA GUIMARAES NARCISO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258884/2024-02 (690.668) - MARIA EVENIR FERRAZ - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 258144/2024-68 (690.116) - MARIA ISHIDA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 234317/2024-80 (666.122) - ANTONIA DAS NEVES ANDRADE - Retifico o despacho anteriormente exarado para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

287859/2024-09 - RUTEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287730/2024-74 - ZK INFODREAM DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287687/2024-47 - BNM INFORMATICA LTDA -

Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287644/2024-34 - 56.434.559 LEILA COUTINHO SARAIVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287618/2024-24 - MANOEL PERMINIO NETO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287481/2024-71 -56.196.158 LUIZ ANTONIO COTE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287467/2024-41 - RONALDO DE CARVALHO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287460/2024-00 - GUILHERME MAGALHAES AGENCIAMENTO DE CARGA E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287423/2024-75 - ENFERMEIRA MARIANA CORREA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287418/2024-35 - BEATRIZ CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287404/2024-21 - 57.154.237 KARINA PEREIRA VASCONCELOS SILVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287402/2024-03 - 56.088.368 ANA PAULA BRAGA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287378/2024-12 - CLAUDECIR BORGES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286736/2024-15 - ZIM DO BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

286022/2024-99 - TO DE PLANTAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

### **Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)**

273489/2024-13 - SPR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SECULT

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Secretária Municipal de Cultura, Conceição Calixto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024 que visa o credenciamento de artistas da área de quadrinhos para a participação no "Artist's Alley" do evento "Santos Festival Geek 2024", resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento nº 002/2024:

	NOME DO PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
	Heloisa Pereira D Ângelo	55,0
	Leandro Henrique Farias Altafim	55,0
	Alexandre Valença Alves Barbosa	54,9
	Guilherme Louzada Bandeira	54,8
	Carlos Felipe de Souza Oliveira	54,5
	Mauro de Abreu Garrocho Mourão	54,3
	Carlos Avalone Rocha	54,3
	Kamilla Pereira de Aguiar e Luiz Armando de Moura	54,1
	Rodrigo Christiano Mazer de Souza	54,1
	Gustavo Nascimento e Silva	54,0
	Fernando Paulo da Silva	54,0
	Barbara Gonçalves Ferreira Leite	53,8
	Larissa de Almeida Simões Del Cistia	53,7
	Rogério Ferraz Da Silva	53,6
	Vinicius Gonzalez de Toledo	53,5
	Maria Carmen de Matos T. Martins de Azevedo	53,1
	Bianca Fiats Gonçalves	53,1
	Bianca Santos de Arruda	53,0
	Thuanny Aparecida Ferreira de Oliveira	52,9
	Nicole Moura Santos Duarte Castanheira	52,8
	Luis Henrique Fróis de Oliveira Braga	52,3
	Amanda Karina Loyolla de Carvalho Braga	52,2
	Beatriz Menezes Cruz	52,0
	Eric Batista da Silva	51,9
	Maysa Mika Higashionna	51,8
	Alexandre Rodrigues da Silva	51,4
	Mariana Robortella Valente	51,3
	Fernanda da Cruz Ribeiro	50,9
	Alícia Carvalho Picotez Vargas	50,6
	Odail Julio da Silva Junior	50,2

Art. 2º - Os proponentes que tiveram suas inscrições homologadas deverão aguardar a comunicação via e-mail com as instruções para cumprir o solicitado no item 2.5 do referido Edital.

Art. 3º No caso do homologado não entregar a contrapartida no prazo estabelecido, ele será automaticamente desclassificado.

Publique-se

Santos, 19 de setembro de 2024.

**CONCEIÇÃO CALIXTO**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS**

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 42/2024

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1097	BARBARA CRISTINA BARONI DA SILVA
1117	CAMILA SILVA DE SOUZA
1128	FRANCIELI VASCONCELOS
1129	FRANCIELI VASCONCELOS
1130	FRANCIELI VASCONCELOS
1105	JAQUELINE EVANGELISTA SILVA
1123	JULIANA LEOPOLDINO DOS PASSOS
1124	JULIANA LEOPOLDINO DOS PASSOS
1115	TAIANE FELIX PEREIRA
1118	YAEKO DA SILVA HIRABAIASHI
1119	YAEKO DA SILVA HIRABAIASHI

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seus pedidos de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
1116	DEBORA PADILHA CAVALCANTE
1120	JULIANA FAGUNDES DE ARAUJO
1121	LAUANDA MARIA DO NASCIMENTO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 131 / 2024 – SEDUC DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor por mês, de cada UME, para participar da formação Noções de Combate a Incêndio, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Coseg/Sefin) e ministrada pelo Técnico de Segurança do Trabalho Antonio Luis Borges, nos dias, horários e local a seguir:

Dia 15 de outubro (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Dia 7 de novembro (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

UME Alcides Lobo Viana, Dr.  
UME Andradas, Dos  
UME Anízio Bento  
UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.  
UME Candinha Ribeiro de Mendonça  
UME Cely de Moura Negrini, Prof.  
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa  
UME Clóvis Bandeira Brasil, General  
UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.  
UME Derosse José de Oliveira, Dr.  
UME Elsa Virtuoso  
UME Eunice Caldas  
UME Flávio Cipriano Barbosa  
UME Francisco Leite, Padre  
UME Gemma Rebelo  
UME Hilda D'Onófrio Papa  
UME Hilda Rabaça  
UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª  
UME João Ignácio de Souza, Vereador  
UME João Walter Sampaio Smolka  
UME José da Costa Barbosa  
UME José de Sá Porto, Prof.  
UME Laurival Rodrigues, Dr.  
UME Leonor Mendes de Barros  
UME Luiz Alca de Sant'Anna  
UME Luiz Carlos Prestes  
UME Luiz Lopes, Dr.  
UME Lydia Federici  
UME Magali Alonso, Profª  
UME Margareth Buchmann

UME Maria Dolores, Irmã  
 UME Maria Helena Roxo, Profª  
 UME Maria Lúcia Prandi  
 UME Maria Luiza Simões Ribeiro  
 UME Maria Patrícia  
 UME Nelson de Toledo Piza, Dr.  
 UME Noel Gomes Ferreira  
 UME Olívia Fernandes  
 UME Orlando Adegas  
 UME Porchat de Assis, Dr.  
 UME Regina Altman  
 UME Samuel Augusto Leão de Moura  
 UME Sandra Cristina Teixeira da Gama, Profª  
 UME Terezinha Maria Calçada Bastos  
 UME Yara Nascimento Santini  
 Representante do Deped  
 Representante do Deplan  
 Representante da Comere  
 Representante do Almoxarifado da Salom  
 Representante do Centro Darcy Ribeiro

Dia 15 de outubro (terça-feira)  
 Horário: das 13h30 às 17h  
 Dia 7 de novembro (quinta-feira)  
 Horário: das 8h30 às 12h

UME Andradas II, Dos  
 UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Prof.  
 UME Auxiliadora da Instrução  
 UME Avelino da Paz Vieira, Prof.  
 UME Ayrton Senna da Silva  
 UME Barão do Rio Branco  
 UME Cidade de Santos  
 UME Colégio Santista  
 UME Dino Bueno, Dr.  
 UME Edméa Ladevig  
 UME Emília Maria Reis, Profª  
 UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito  
 UME Fernando Costa, Dr.  
 UME Florestan Fernandes I, Prof.  
 UME Florestan Fernandes, Prof.  
 UME Gota de Leite  
 UME Ilha Diana  
 UME João Papa Sobrinho, Prof.  
 UME José Bonifácio  
 UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.  
 UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.  
 UME José Genésio, Irmão  
 UME Leonardo Nunes, Padre  
 UME Lourdes Ortiz  
 UME Lucio Floro, Padre  
 UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª  
 UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª  
 UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª  
 UME Mário de Almeida Alcântara, Prof.  
 UME Martins Fontes  
 UME Monte Cabrão  
 UME Olavo Bilac  
 UME Oswaldo Justo, Prefeito

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito  
 UME Pedro Crescenti  
 UME Pedro II  
 UME Ricardo Sampaio, Judoca  
 UME Rubens Lara, Deputado  
 UME Terezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª  
 UME Vinte e Oito de Fevereiro  
 UME Waldemar Valle Martins, Padre  
 UME Waldery de Almeida  
 Representante do Deafin  
 Representante do Gabinete  
 Representante do Polo Uab  
 Representante da Comere  
 Representante do Almoxarifado da Salom  
 Representante do Centro Darcy Ribeiro

Local: Auditório do Centro Darcy Ribeiro  
 Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias

Observação: O responsável pela unidade de trabalho deve enviar a relação com os nomes, registros funcionais e cargos dos participantes, divididos por dia e horário, para o e-mail [cipa-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:cipa-seduc@santos.sp.gov.br), até o dia 30 de setembro de 2024.

Local: Auditório do Centro Darcy Ribeiro, 40 A, Vila Belmiro, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 132 / 2024 – SEDUC** **DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor por mês, de cada UME a seguir relacionadas, para participar da formação em Primeiros Socorros SAMU nas escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS) e ministrada pelos profissionais do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/SAMU).

Dia 22 de outubro (terça-feira)  
 Horário: das 8h30 às 12h  
 Dia 19 de novembro (terça-feira)  
 Horário: das 13h30 às 17h

UME Andradas II, Dos  
 UME Anízio Bento  
 UME Barão do Rio Branco  
 UME Candinha Ribeiro de Mendonça  
 UME Cidade de Santos  
 UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa  
 UME Dino Bueno, Dr.  
 UME Edméa Ladevig

UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito  
 UME Flávio Cipriano Barbosa  
 UME Francisco Leite, Padre  
 UME Gota de Leite  
 UME Hilda D'Onófrio Papa  
 UME Hilda Rabaça  
 UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof<sup>a</sup>  
 UME João Walter Sampaio Smolka  
 UME José de Sá Porto, Prof.  
 UME Laurival Rodrigues, Dr.  
 UME Luiz Alca de Sant'Anna  
 UME Luiz Lopes, Dr.  
 UME Pedro Crescenti, Prof.  
 Representante do Deped  
 Representante do Almoxarifado Salom  
 Representante do Polo Uab

Dia 22 de outubro (terça-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 19 de novembro (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

UME Lydia Federici  
 UME Margareth Buchmann  
 UME Maria Dolores, Irmã  
 UME Maria Lúcia Prandi  
 UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Prof<sup>a</sup>  
 UME Maria Patrícia  
 UME Mário de Almeida Alcântara, Prof.  
 UME Martins Fontes  
 UME Nelson de Toledo Piza, Dr.  
 UME Noel Gomes Ferreira  
 UME Olívia Fernandes  
 UME Orlando Adegas, Prof.  
 UME Porchat de Assis, Dr.  
 UME Regina Altman  
 UME Ricardo Sampaio, Judoca  
 UME Rubens Lara, Deputado  
 UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.  
 UME Sandra Cristina Teixeira da Gama, Prof<sup>a</sup>  
 UME Terezinha Maria Calçada Bastos  
 UME Waldemar Valle Martins, Pde.  
 UME Yara Nascimento Santini  
 Representante do Deplan  
 Representante do Centro Darcy Ribeiro  
 Representante da Comere

Dia 24 de outubro (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Dia 21 de novembro (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

UME Alcides Lobo Viana, Dr.  
 UME Andradas, Dos  
 UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.  
 UME Cely de Moura Negrini, Prof.  
 UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.  
 UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.  
 UME Derosse José de Oliveira, Dr.

UME Elsa Virtuoso  
 UME Eunice Caldas  
 UME João Ignácio de Souza, Ver.  
 UME José Bonifácio  
 UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.  
 UME José da Costa Barbosa  
 UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.  
 UME José Genésio, Irmão  
 UME Leonardo Nunes, Padre  
 UME Leonor Mendes de Barros  
 UME Luiz Carlos Prestes  
 UME Magali Alonso, Prof<sup>a</sup>  
 UME Maria Helena Roxo, Prof<sup>a</sup>  
 UME Pedro II  
 UME Waldery de Almeida, Prof  
 Representante do Deafin

Dia 24 de outubro (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 21 de novembro (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Prof.  
 UME Auxiliadora da Instrução  
 UME Avelino da Paz Vieira, Prof.  
 UME Ayrton Senna da Silva  
 UME Colégio Santista  
 UME Emília Maria Reis, Prof<sup>a</sup>  
 UME Fernando Costa, Dr.  
 UME Florestan Fernandes, Prof.  
 UME Florestan Fernandes I, Prof.  
 UME Gemma Rebelo  
 UME Ilha Diana  
 UME João Papa Sobrinho, Prof.  
 UME Lourdes Ortiz  
 UME Lucio Floro, Pde.  
 UME Maria Carmelita Proost Villaça, Prof<sup>a</sup>  
 UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Prof<sup>a</sup>  
 UME Maria Luiza Alonso Silva, Prof<sup>a</sup>  
 UME Monte Cabrão  
 UME Olavo Bilac  
 UME Oswaldo Justo, Prefeito  
 UME Paulo Gomes Barbosa, Pref.  
 UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel,  
 Prof<sup>a</sup>  
 UME Vinte e Oito de Fevereiro  
 Representante do Gabinete

Local: Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU), Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, Santos.

Observação: O responsável pela unidade de trabalho deve enviar a relação com os nomes, registros funcionais e cargos dos participantes, divididos por dia e horário, para o e-mail [cipa-seduc@](mailto:cipa-seduc@)

[santos.sp.gov.br](http://santos.sp.gov.br), até o dia 30 de setembro de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 150 / 2024 – SEDUC**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 51130/2024-61, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Ana Paula Delaporta Rocha (Presidente)  
Virginia Maria Mendes de Jesus Lima  
Vergínia Carvalho Santos da Silva

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PROCURADORIA**  
**GERAL**

**ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Processo n.º 019387/2023-74  
RENAN PEREIRA GONSALVES – Providência adotada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Processo n.º 021799/2023-74  
DAVI SANTOS DE LIMA – Providências adotadas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Processo n.º 048674 / 2024 - 91  
CELSO BEDIN – Prejudicada a análise administrativa da questão tendo em vista a eleição pelo requerente da via judicial, conforme processo nº 1019635-10.2023.8.26.0562

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Processo n.º 051897/2023-72  
LUIZ MARCELO RIZZO DIAS – Providência adotada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

Processo nº 004673/2024-71 – JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS: Certifique-se. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão N° 099/2024. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

**ATOS DA SEÇÃO DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO**

Certificamos de acordo com o despacho exarado na petição firmada por J D ESTACIONAMENTOS, protocolada nesta Prefeitura sob nº 37992/2023-63, que “o imóvel localizado na Rua Visconde de Embaré, nº 34, lançamento tributário nº 25.027.022, Centro, situa-se na Zona Central I – ZCI e na Área de Proteção Cultural I – APC I, em Corredor de Proteção Cultural – CPC, onde os usos “estacionamento de veículos – veículos leves” e “estacionamento de veículos - ônibus, caminhões,

carretas e outros veículos pesados”, classificados na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022, respectivamente como “CS2-d” e “CSP-2”, são proibidos para o local como uso desconforme, pois foi não apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as atividades em nome da empresa requerente e não foi localizado projeto arquitetônico aprovado para as mesmas atividades em questão, não atendendo ao disposto no §1º do art. 36 da referida lei. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL N.º 139/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4340, de 06/09/2024 – **RODNEY GODOY PONTES**, CPF n.º 222.441.788-89, sito(a) na Rua João Fraccaroli, 91, Bom Retiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) e documentação comprobatória de destinação ambientalmente adequada (Controle de Transporte de Resíduos – CTR) original ou cópia autenticada, da obra de reforma realizada no imóvel, no prazo de **10 (dez) dias**. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4282, de 30/08/2024 – **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DJALMA DUTRA**, CNPJ n.º 62.296.058/0001-81, sito(a) na Rua Djalma Dutra, 06, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC) da obra de reforma da calçada do imóvel, e realizar destinação dos resíduos sólidos gerados pela obra de forma particular com empresa licenciada e autorizada para tal finalidade, no prazo de **10 (dez) dias**. Para mais informações,

entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4452, de 09/09/2024 – **GEDIEL PAULO DA SILVA**, CPF n.º 733.429.988-49, sito(a) na Rua Padre Anchieta, 42, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/1968 – Realizar a limpeza do imóvel, no prazo de **15 (quinze) dias**. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

#### EDITAL N.º 140/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2373, em nome de FABIO SANTANA DE VASCONCELOS, CPF n.º 504.274.748-68, situado(a) à Av. Dr. Augusto Severo, 150 – Parque São Vicente – São Vicente - SP.

Data da lavratura: 25/06/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 4043, de 30/04/2004, para apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada (CTR) dos resíduos sólidos da construção civil transportados pelo veículo placas BYA8741 durante força-tarefa executada na mesma data.

Infração: Artigo 19, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I e Art. 47, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 1.063,48 (um mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

#### EXPEDIENTES DESPACHADOS 17/09/2024

Processo n.º 049710/2024-98: TRIBOS E TRIPS

BAR E RESTAURANTE LTDA - **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 3973, de 08/08/2024, por mais **30 (trinta) dias**. Arquive-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2024**

Processo nº 42.137/2024-19 - JULIANA HAMAKA EIZO DE MOURA - CENTRO COMERCIAL LUXOR E LUTECIA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 47.362/2024-32 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0439/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.233/2024-25 - CAMILA MARTINS SANSIVIERI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0522/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.601/2024-23 - ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0535/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.604/2024-11 - ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0536/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.001/2024-74 - JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei

Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.043/2024-14 - JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 46.063/2024-26 - LEONARDO OLIVEIRA RIBEIRO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 46.744/2024-01 - REFERENCIA HORTIFRUTI LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 35.481/2024-24 - GABRIEL BELLUSI KUGLER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.354/2024-54 - ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.356/2024-21 - MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.595/2020-12 – ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.692/2024-58 – MARIA FERNANDA NATALI ESTEVEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### \*\*PERÍODO DE 01 À 15 DE SETEMBRO DE 2024\*\*

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2024:

49642/22-78 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2024:

32158/22-09 – Hadia El Khatib Mahmoud – Compareça o profissional.

24321/24-96 – Anésio Ignácio Dau – Compareça o profissional.

40144/24-11 – Renier Pamplona Silva Vieira – Compareça o profissional.

18863/24-84 – Amanda Fonseca de Moraes – Compareça o profissional.

55111/22-61 – Fabricio Toyama Moriya – Compareça o profissional.

36087/24-68 – Condomínio Edifício Muzi – Compareça o profissional.

86705/19-90 – Vanessa Cristina Ribeiro – Apro-

vo o projeto urbanístico de Incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S. 15/18 e apresente mídia digital.

3040/20-85 – Seara Alimentos Ltda – Arquive-se.

37650/23-80 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024:

20405/22-71 – Lia Guerra Ruivo – Compareça o profissional.

29840/24-41 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

15005/24-13 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

38828/24-36 – Alessandro Vengjer – Apresente o projeto correto.

40508/24-28 – Leonardo pinheiro Nardella – Compareça o profissional.

44310/24-22 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

39216/23-34 – Crego Paineira Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

45416/22-37 – Carlos Henrique Arantes Esteves – Compareça o profissional.

32548/23-14 – Felipe Jesus Santos – Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024:

73989/22-31 – Edifício Daniela Nogueira dos Santos – Compareça o profissional

38038/23-42 – Marcelo Tosin – Legalize-se as obras de acréscimo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019.

86442/18-00 – Anderson José de Oliveira – Devolva as plantas.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024:

33530/22-03 – Flavio Luiz Fernandes de Pinho – Compareça o profissional.

75796/22-89 – Centro Estético Belo Traço Ltda. – Indeferido

46079/24-66 – Alexandre Neves Geronimo – Indeferido.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024:

60237/23-64 – Edifício Condomínio Vitória – Compareça o profissional.

31181/23-68 – Comercial e Construtora Ancora Ltda. – Compareça o profissional.

93764/13-83 – Jaime Antunes da Costa Augusto – Compareça o profissional.

11154/24-13 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

49263/21-89 – Alexandre Medeiros Teles da Silva – Compareça o profissional.

37133/24-19 – José Mathias – Indeferido.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024:

48138/23-13 – Higor Renan Gomes Contel –

Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Após emplacamento atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de R\$ 46,48, referente às obras.

64093/21-26 – Vanessa Cristina Ribeiro – Compareça o profissional.

37345/20-63 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o profissional.

42626/24-25 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o profissional.

31070/24-88 – Casa Ybyra – Ponta da Praia Spe Ltda. – Expeça-se a licença para o stand de vendas vinculado ao processo aprova santos 542234.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024:**

44542/24-16 – Nilza Maria Rodrigues Santos – Nada há que deferir

36586/24-09 – Kathia Regina Barros Bica – Apresente o projeto correto.

46016/23-65 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

30001/24-20 – Leandro Cesar Lima – Compareça o profissional.

15712/24-92 – Práticos-Serviços de Praticagem Porto Santos e Bx. Santista Soc. Simples Ltda. – Compareça o profissional.

6682/22-71 – Agil Participações S/A. – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024:**

33530/22-03 – Flavio Luiz Fernandes de Pinho – Compareça o profissional.

34335/24-27 – Bruno Romazzini de Araújo – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com devréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019. Expeça-se a licença para a reforma.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2024:**

53313/22-40 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Compareça o profissional.

30987/24-56 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

06800/24-67 – Serlan Empreendimentos 41 SPE Ltda – Compareça o profissional.

01245/24-41 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

40299/23-69 – Marcos Godoy – Compareça o profissional.

74209/23-05 – José Maria de Macedo Filho – Compareça o profissional.

39602/24-99 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

75548/22-47 – Thalita Narciso Rua – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024:**

64748/23-55 – Renata Dias Manzano – Compa-

reça o profissional.

50040/19-77 – Tupi Rodrigues Cunha – Indeferido.

44973/20-96 – Roberto Lúcio Tadeu – Indeferido..

**ARQ. GLESSIO CAGNONI  
CHEFE DA SEONT-Z1**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E  
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

**\*\*PERÍODO DE 01 À 15 DE AGOSTO DE 2024 \*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2024:**

36722/24-34 – José Roberto Vasconcelos – Compareça o profissional.

46792/20-12 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Compareça o profissional.

35773/24-30 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

47852/21-69 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024:**

22352/21-04 – B&B Participações Sociedade Unipessoal Ltda – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19.

59127/23-69 – Durval Gonçalves Brasileiro – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024:**

34387/23-40 – Sanmell Motos Ltda – Indeferido.  
25886/17-71 – Givaldo Freire da Fonseca – Caduco.

43884/24-56 – Pedro Marques Patrício – Compareça o profissional.

29773/22-93 – Caroline Dantas Rodrigues – Aprovo o projeto Arquitetônico. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 102,01.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024:**

46596/21-65 – Rosana Murinelly Gomes Spinola – Compareça o profissional.

43562/24-80 – Ualy Pinheiros Empreendimentos Spe Ltda. – Compareça o profissional.

24712/21-31 – Alvarar Participações e gestão de Bens Próprios Ltda. – Compareça o profissional.

57227/23-32 – José Maria de Macedo Filho – Compareça o profissional.

22544/24-18 – CFG Participações Ltda. – Compareça o profissional.

24700/24-02 – Meu Lugar Bar Entretenimento Ltda – Compareça o profissional.

79105/23-89 – João Domingos Morceli – Apre-

sente projeto Correto.

47420/24-37 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

69663/22-09 – Tainah Correa Perrota – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024:**

61588/17-26 – Roberto Ramos – Compareça o profissional.

66829/23-26 – Benith Reobol Empreendimentos Imobiliários Ltda. Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024:**

44492/17-11 – Andre Albuquerque Santana – Indeferido.

28224/24-81 – Caires Duarte Rodrigues – Compareça o profissional.

29304/24-54 – Igreja Universal do Reino de Deus – Compareça o profissional.

49269/18-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

65675/23-19 – Evanir Silva de Lima – Apresente novas plantas.

31246/24-92 – Gabriela Felix Vasques – Indeferido.

44947/22-48 – Abreu Rocha Emp. Imob. Ltda. – Indeferido.

19446/24-12 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

38668/24-61 – Otávio Augusto Tobias – Compareça o profissional.

38667/24-07 – Otávio Augusto Tobias – Compareça o profissional.

02429/24-19 – Katia Secanechia Miranda – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024:**

09444/23-80 – Thiago de Mello Gonçalves – Aprovo o projeto arquitetônico, após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras valor de R\$ 117,26.

37644/24-68 – Carlos Eduardo Rodriguez e Rodrigues – Compareça o profissional.

37428/21-70 – Dirce de Campos Silva – Compareça o profissional.

41578/23-68 – André Luiz Teixeira – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2024:**

29228/24-78 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

42574/24-23 – Lucas Rodrigues Silveira – Compareça o profissional.

41663/22-54 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

45015/23-67 – Ligia Tokarewicz – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024:**

44210/24-88 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

47429/24-10 – Nivaldo Pereira dos Santos – Compareça o Profissional.

30938/24-41 – Esmeralda Guedes Mattos – Indeferido.

26628/21-05 – Maira Castelo Branco Fonseca Correa – Compareça o profissional.

11445/24-66 – Vanessa Cabral Santos – Compareça o profissional.

64737/23-39 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

21920/12-51 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Compareça o profissional.

**ARQ. MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA  
CHEFE DA SEONT-Z2**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E  
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

**\*\*PERÍODO DE 01 À 15 DE SETEMBRO DE 2024 \*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2024:**

72164/23-90 – Lorico Alves de Souza – Compareça o profissional.

36955/24-82 – Leonardo Prieto de Godoy Barbosa – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024:**

26838/24-92 – João Raimundo de Souza – Indeferido.

26834/24-31 – João Raimundo de Souza – Indeferido.

44863/24-11 – Diego Costa Rozo Guimarães – Compareça o profissional.

31972/24-14 – André Luiz da Silva – Legalize-se a demolição.

44118/23-64 – Diego Costa Rozo Guimarães – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024:**

64933/22-96 – Celia Maria Carneiro Cananea – Compareça o profissional

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024:**

72002/23-98 – Juliana de Matos Santos – Compareça o profissional. Apresentar histórico de venda até o último vendedor.

32779/16-08 – Rodrimar S/A Transportes Equip. End. e Armazens Gerais – Compareça o profissional.

75551/19-56 – Rosineide Aparecida de Jesus Barreiro – Indeferido.

76229/18-18 – Liodoro de Mello – Indeferido.

31046/23-12 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

26292/24-61 – Michele Torres Mussi – Compareça o profissional.

37036/22-09 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

15863/24-78 – Ana Gorete Vasconcelos Santana - Arquite-se, tendo em vista abertura de processo administrativo de sindicância.

08021/24-41 – Tainah Correia Perrota – Compareça o profissional

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024:**

44816/20-16 – Severino Aparecido Valdivino – Indeferido.

45378/24-00 – Mariane Figueiredo Lima – Compareça o profissional.

70926/23-96 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

28814/24-03 – Luiza Helena Ferreira Martins – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024:**

34999/21-34 – Instituto Elos Brasil – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2024:**

40196/22-45 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

46486/24-18 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024:**

45378/24-00 – Mariane Figueiredo Lima – Legaliza-se as obras de acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019.

08035/24-56 – Tainah Correa Perrota – Compareça o profissional.

38963/24-81 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

78119/23-58 – Eduardo Postigo dos Santos – Compareça o profissional.

48757/23-35 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

**ENG<sup>a</sup>. SABRINA APERCIDA COSTA TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEONT-Z3**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2024:**

78257/2023-91 – **WILMA BRITO COSTA FELISALDO** – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha-se a taxa mensal no calor R\$ 20,25 referente às obras.

21833/2023-19 – **ANTONIO CLAUDIO RODRI-**

**GUES DOS SANTOS** – Legalizem-se as obras com mudança de uso. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024:**

37145/2024-06 – **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA** – Legalize-se a demolição.

17139/2023-61 – **PEDRO HENRIQUE GROSSI MARQUES PATROCINIO** – Mantenho o indeferimento por estar em desacordo com o Art. 43 LC 1187/22.

20405/2022-71 – **LIA GUERRA RUIVO** – Aprovo projeto urbanístico de incorporação de lotes.

47959/2020-71 – **PAULO SERGIO NATEL** – Aprovo Projeto Arquitetônico de reforma sem acréscimo de área e mudança de uso. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024:**

65305/1997-36 – **CELIA R. APENE** – Compareça o profissional.

24673/2024-23 – **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS** – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024:**

11721/2020-16 – **VALÉRIA F. SERAPICOS** – Legalizem-se as obras. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024:**

75641/2016-02 – **ESPÓLIO DE MANOEL MALHO** – Mantenho o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024:**

44883/2023-48 – **ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES** – Expeça-se a licença para execução dos serviços.

75748/2023-17 – **LARISSA JORDANA BRASILINO DE SOUZA** – Compareça o profissional.

**Expediente despachado em 13/09/2024:**

10896/2021-05 – **JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA** – Compareça o profissional.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDA RODRIGUES ALARCON**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**  
**DECONTE**

Processo nº 612761 - APROVA SANTOS: profissional: MORGANA CASATTI: PROCESSO DEFERIDO

## ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

**\*\*PERÍODO DE 01 À 15 DE SETEMBRO DE 2024 \*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024:**

47489/08-13 – Extencil Santos Comércio e Ma-

nutrição de Equip. de Seg. e Salvatagem Ltda. – Mantenho o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

65949/22-61 – Edgar Pistelli Nogueira – Devolva as plantas.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024:**

62061/22-40 – Mrcos Vieira dos Santos Paiva. Nada o que deferir. Arquite-se.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024:**

45395/17-91 – Alexandre Medeiros Teles da Silva – Mantenho o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

14900/22-03 – Elias Mihguel Elias Filho - Mantenho o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

24834/24-61 – Janete Assunção de Gois - Mantenho o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024:**

76292/13-40 – Wilma Ribeiro Faria – Mantenho o indeferimento face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

75444/16-01 – João Ribeiro Natário Neto – Mantenho o indeferimento face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

76298/18-31 – Roberto Jeremias de Oliveira Bastos – Mantenho o indeferimento face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024:**

51453/22-38 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

44777/19-24 – Assem Mohammad Waked - Mantenho o indeferimento face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024:**

35922/24-98 – Renata Dias Manzano – Compareça o interessado.

**PRISCILA LONGOBARDI  
COORDENADORA DA COAP-OP**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 18/09/2024**

**PA 49717/2024-37 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 123/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 30 PALMEIRAS JERIVÁS OU LOCUBA NA AV. FRANCISCO GLICÉRIO – CANTEIRO CENTRAL.

**PA 45682/2024-11 - CL 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 121/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE ÁRVORES. ENTREGAR NA ECÓFABRICA – ANDERSON.

**PA 47094/2024-95 - ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 120/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS PALMEIRA JERIVÁ OU LOCUBA, NO CANTEIRO CENTRAL DA FRANCISCO GLICÉRIO ENTRE CANAL 1 E 2.

**PA 71003/2023-15 - UBALDO ALVES PINHEIRO** – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 125/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS: RUA JOSÉ CLEMENTE X DUQUE DE CAIXIAS UMA COVA, RUA SIQUEIRA CAMPOS 321 UMA COVA, 05 COVAS NO BAIRRO EMBARÉ.

**PA 39073/2024-60 - UBALDO ALVES PINHEIRO** – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 126/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 60 MUDAS DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS.

**PA 49454/2024-20 - ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA** – ATENDIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E  
CONTROLE AMBIENTAL**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2024**

**PROCESSOS** nº 049779/2024-94 – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV: Arquite-se face a manifestação do DEATIV; 008701/2023-75 – CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE MUSCULAÇÃO E FISIOCULTURISMO: Arquite-se face a manifestação da COPRAIA.

**VICTOR TAVARES DE SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO PREFEITO REGIONAL

#### NOTIFICAÇÃO Nº 259 /202

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1135 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 260 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenhei-

ro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1275 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 261 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Alvaro Guimarães, 862 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 262 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Bandeirantes - Próximo a CPFL - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 263 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município

de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida. Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1135 - Bairro: Alemoa / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 264 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1275 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utiliza-

dos, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 265 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Alvaro Guimarães, 862 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 266 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Alvaro Guimarães, 862 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 267 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Alvaro Guimarães, 862 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 268 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1135 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 269 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1275 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 270/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR MULTIMIDIA S.A inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, com sede no Município de Sorocaba, com representação situada na AV. RUDOLF DAFFERNER, 400 - BOA VISTA, SOROCABA - SP – CEP 18085-005 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1135 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 271/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S.A inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, com sede no Município de Sorocaba, com representação situada na AV. RUDOLF DAFFERNER, 400 - BOA VISTA, SOROCABA - SP - CEP 18085-005 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Marginal Direita, 1275 - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA SMS Nº 033/24**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde.

DENIS VALEJO, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, por profissionais da área da Saúde, conforme abaixo:

**PRESIDENTE:**

. Alexandre Melro de Andrade, registro nº 34.099-2 - Médico

**VICE-PRESIDENTE:**

. Paulo Cunha, registro nº 24.940-9 - Médico

**MEMBROS:**

. Lúcia Nascimento Ferrari, registro nº 34.776-5 - Enfermeira

. Vivian Macedo Gomes Marçal, registro nº 30.172-1 - Médica

. Inês Regina Vieira Simião Davoglio, registro nº 23.900-4 - Médica

Parágrafo Único - A participação na Comissão de Revisão de Óbitos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, não ensejará remuneração ou qualquer tipo de benefício a seus integrantes;

Art. 2º - Esta Comissão é vinculada ao DEMAC - Departamento de Média e Alta Complexidade da SMS;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Fica revogada a Portaria nº 07/2022, publicada no DO de 19/04/2022, pág. 14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 17 de setembro de 2024.

**DENIS VALEJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.094/2024**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 73.558/2023-19**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **rerratificou** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 18/09/2024 - referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.094/2024 - Processo nº 73.558/2023-19**, conforme segue;

**Onde se lê:**

**“DENTAL SUL COMERCIAL LTDA - EPP”****Leia-se:****“DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP”**

Os demais lotes permanecem inalterados.  
Santos, 18 de setembro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 24/09/2024 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358  
Santos, 17 de setembro de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, localizado na Av Rangel Pestana, nº96 - Vila Mathias, informa que não haverá expediente na sexta-feira, dia 20/09/2024 por motivo de desinsetização.

O expediente será retomado na segunda-feira, dia 23/09/2024, a partir das 7h até as 17h.

Informações: (13) 3228-3699  
E-mail: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES**  
**E VETOR**  
**CCZV/SMS**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 287608/2024-71 - NOVA FARMASOL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3

- ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 287604/2024-10 - UNITY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 287574/2024-51 - ANTONIO CARLOS CACAO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA PASSOU A SER ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA, COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 287396/2024-02 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADOS: CONTRATO SOCIAL, CNPJ, IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DA RESPONSÁVEL TÉCNICA, CONTRATO DE TRABALHO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA E COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 287355/2024-17 - MEDSYS SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CREFITO; NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

“PROCESSO DIGITAL Nº 287046/2024-92 - SHIRLENE DO CARMO OLIVEIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

A atividade de Podologia é de risco médio pela CVS 01/2024 e, portanto, licenciada pelo Via Rápida Empresa e não mais por processo físico nessa Vigilância Sanitária.”

PROCESSO DIGITAL Nº 269373/2024-17 - CARLOS EDUARDO FERNANDES DE SOUZA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 266003/2024-91 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 241272/2024-63 - ROBERTA PAIVA CITERO DE MARIGNY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2024

Processo nº 50476/2024-60 – JOAO BOSCO OLIVEIRA DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do parecer jurídico por não apresentar documentação atualizada.

Processo nº 35186/2017-85 – ADELAIDE GOES DE PAULO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.09.2024

Processo nº 38646/2024-29 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 para proceder a contratação direta da empresa CLÍNICA NEUROLÓGICA DALL ALBA E BARROS – CNPJ 11.233.174/0001-10, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA, COMLIC e o Parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 - Valor da Contratação: R\$ 1.200,00.

Processo nº 49136/2024-12 – ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS – Pedido indeferido, pois não houve contribuição do dependente desde maio/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

### ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 012.906/2024-72

**OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regu-**

### lamente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

#### **HABILITADA (S):**

**OTN SURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.-  
CNPJ: 10.742.411/0001-06**

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAPEP-SAÚDE



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PIS/PASEP E HOLERITES PROVENIENTES DE OUTROS CARGOS PÚBLICOS OU COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE QUALISQUER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

DIA 01/10/2024 – 9h00min.  
CONCEIÇÃO APARECIDA VALVERDE KANASHIRO  
– REG. 31.553-1

DIA 01/10/2024 – 9h15min.  
FLÁVIA CECÍLIO DE ARAÚJO – REG. 30.397-4

DIA 01/10/2024 – 9h30min.  
JOSÉ LUIS SANTOS MATOS – REG. 28.193-1

DIA 01/10/2024 – 9h45min.  
OQUIS FERNANDES PRADO JUNIOR – REG.  
28.450-5

**LUCAS FERNANDES ALBERTO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E  
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SEINFRA – VILA BELMIRO**

**Data:** 20 e 21/09/2024

**Horário:** 09h00 às 17h00

**Interdição Total:** Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Princesa Isabel e R. Napoleão Laureano.

**Rota Alternativa:** R. Princesa Isabel e R. José Gonçalves da Mota Júnior.

#### **CORRIDA E CAMINHADA PETROBRAS – BARRA LIVRE EVENTOS**

**Data:** 22/09/2024

**Horário:** 05h30 às 10h00

**Concentração:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura – Aquário Municipal.

**Largada:** 07h00

**Percurso 7 KM:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo a R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), até o Aquário Municipal.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 13h00	Montagem do local de largada.	Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	05h30 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

### ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS EKY5695

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) SIDNEY LOPES FARIAS**, proprietário (a) do veículo de placas **EKY5695**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **CITROEN**, modelo **PICASSO II16GLXF**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. DR. EGÍDIO MARTINS, Nº 170**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de reco-

lhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022 e 01/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>	
ANDRÉ PEREIRA NUNES	ANALISTA DE PROCESSOS JR	06º	
CELSO PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	32º	

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 18 de Setembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs**

### **PORTARIA Nº 014/2024 - FPTs**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nomeado pela Portaria nº 052/2023-GPM em 13 de abril de 2023, usando das atribuições conferidas por lei inerentes ao cargo que ocupa, e em acordo com a Lei de Execução Orçamentaria vigente, faz baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

07.34.10   19.573.0104.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00 .....	R\$ 333.000,00
TOTAL 0104 .....	R\$ 333.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º, recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias, respectivamente:

07.34.10   19.573.0104.2025   01   110.0000   3.3.90.39.00 .....	R\$ 174.000,00
07.34.10   19.573.0104.3035   01   110.0000   4.4.90.39.00 .....	R\$ 159.000,00
TOTAL 0104 .....	R\$ 333.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos à 16/09/2024.  
Santos, 18 de setembro de 2024.

**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

**P.A. nº 43809/2024-31** - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art. 27 da LC 793/13.

**P.A. nº 42366/2024-14** - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art. 27 da LC 793/13.

**P.A. nº 76025/2023-35** - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.  
Santos, 18 de setembro de 2024.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

### CONVOCAÇÃO

A **Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI**, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária**, a ser realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, no **dia 26/09/2024 (quinta-feira), às 9h**, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

### Pauta:

1. Aprovação das Atas anteriores;
2. Assuntos pertinentes à pesquisa sobre trabalho infantil - Cebrap (Edital Fapesp);
3. Relatos do GT da socioaprendizagem;
4. Projeto Cumprindo a Cota da Aprendizagem;
5. Assuntos Gerais.

Santos, 18 de setembro de 2024.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**COORDENADOR DA CM-PETI**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 8487/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 173/2024	Altera o artigo 2º da Lei nº 4.506, de 20 de junho de 2024, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.755, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 693/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz no interior dos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 7794/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 145/2024	Denomina “José Gonçalves”, a Praça na confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior, com a Rua Cel. Raposo de Almeida e a Rua Professor João de Lima Roland.
4. PROCESSO Nº 10813/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 227/2024	Altera o Anexo I da Lei nº 4.485, de 17 de maio de 2024.
5. PROCESSO Nº 229/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 22/2023	Dispõe sobre a implementação do Programa de Acompanhamento Integral dos estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos de aprendizagem, déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 5143/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 95/2024	Denomina “Profa. Sandra Regina Trindade de Freitas Silva” o logradouro público que especifica, e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 524/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 91/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestre defronte aos estabelecimentos de educação das redes pública e particular de Ensino do município de Santos.
8. PROCESSO Nº 1070/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 249/2022	Institui o Programa Pequenos Alunos Grandes Atletas e dá outras providências.
9. PROCESSO Nº 248/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 24/2023	Acrescenta o inciso IV do artigo 1º B, da Lei nº 2862 de 04 de outubro de 2012, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 208/2024**  
**PROCESSO Nº 59/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir a Sra. Marilda Alves, bem como designar** como Presidente da **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, o Sr. Wendson Santana Santos, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 209/2024**  
**PROCESSO Nº 129/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **exonera a pedido o Sr. Caio Vellardi de Pontes Prado**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do **Vereador Rui Sergio Gomes De Rosis**, a partir de **16 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE****LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO****JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 210/2024**  
**PROCESSO Nº 11342/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição a Sra. VERA SILVIA HAUI HADDAD** no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **no período de 16 de setembro a 14 de outubro de 2024**, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE****LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO****JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 211/2024**  
**PROCESSO Nº 11338/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear o Sr. Igor de Souza e Silva**, no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **Vereador Rui Sergio Gomes De Rosis**, a partir de **16 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de

2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE****LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO****JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 212/2024**  
**PROCESSO Nº 11147/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição o Sr. Rafael Campos Castanheira** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **vereador Rui Sergio Gomes De Rosis**, **no período de 12 de setembro a 08 de outubro 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE****LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO****JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 213/2024**  
**PROCESSO Nº 8739/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. CRISTIAN NUNES DOS SANTOS** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE****LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO****JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 214/2024  
PROCESSO Nº 62/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **desstituir**, o **Sr. Leandro Botelho Correia** da Comissão de Gestão de Carreiras, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de **16 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL  
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE  
BAIRRO**

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 55/2024/P-DAC/DL/SL  
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Direito ao Trabalho Portuário com Segurança e Isonomia para os Trabalhadores da Estiva”**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [capmic@camarasantos.sp.gov.br](mailto:capmic@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL  
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO  
PUBLICADO EM 12/09/2024 (PÁGINA 62)**

Processo Administrativo: 8209/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação

**Onde lê-se:**

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 8209/2024, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no artigo 117, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizou em 10/09/2024 o empenho de R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais) à Empresa Acrimade Personalizados Ltda, CNPJ N° 40.618.286/0001-98.

**Leia-se:**

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 8209/2024, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no artigo 117, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizou em 13/09/2024 o empenho de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) à Empresa Acrimade Personalizados Ltda, CNPJ N° 40.618.286/0001-98.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 18 de setembro de 2024.

**NATÁLIA ANDRADE REGIS  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Caio Vellardi de Pontes Prado		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	35.852-3
Função:	Assessor Parlamentar		
Unidade de Lotação:	Gabinete do Vereador Rui De Rosis		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
móvel	veículo automotor	2019

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2023</u> .

Local e Data  Santos  16/09/2024	Assinatura  _____
--	-------------------------

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	IGOR DE SOUZA E SILVA		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	GAB. VEREADOR RUI DE ROSSIS		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
	NÃO POSSUO BENS A DECLARAR	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data  Santos, 11 de setembro de 2024	Assinatura
--	------------

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Rafael Campos Castanheira		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete Vereador Rui de Rosis		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
Imóvel	Herança-66% casa residencial em Santos	1995
Imóvel	Herança-35% casa residencial em Araçatuba	1995
Imóvel	Herança-35% terreno em Araçatuba	1995

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data  Santos  12/09/2024	Assinatura  _____
--	-------------------------

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Vera Silvia Hui Haddad		
Cargo:	Chefe de Gabinete da Presidência	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete da Presidência		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
Imóvel	Apartamento quitado em Santos	08 / 11 / 2009
	Conta Poupança no Banco Santander	
	Conta Corrente no NuBank	
	Investimentos VGBL no Banco Santander	
	Fundos/Investimentos na XP	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data	Assinatura
Santos, 16 de setembro de 2024	